Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 12/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: **9 de Junho de 2010.** ----------

------- **Aos nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** ----------

---------- PRESENÇAS: ----------

PRESIDENTE: **José Fernando Carneiro Pereira.** ----------

VICE-PRESIDENTE: **Luís de Paiva Lemos.** ----------

VEREADORES: **Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.** ----------

Faltou o Vereador Eurico Manuel de Almeida Moita, por se encontrar numa acção de formação, em Coimbra. A Câmara justifica a falta. ----------

SECRETÁRIO: ***Leonel Marques Ferreira*, Chefe da Divisão Administrativa.** ----------

HORA DE ABERTURA: **Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte** -------

---------- ORDEM DO DIA ----------

PONTO 01 - *LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 11/2010:* Procedeu-se à leitura da acta número 11/2010, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 27 de Maio de 2010, a qual mereceu aprovação unânime. ----------

PONTO 02 - *RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º105 /2010:* Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 105/2010, com referência ao dia 02/06/2010, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.042.499,55 €** sendo: ----------

- ***OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 104.063,78 €*** e ----------
- ***OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 938.435,77 €***. ----------

A Câmara toma conhecimento. ----------

PONTO 03 - *PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS:* Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 24/05/2010 a 02/06/2010,** no montante de: ---------

- ***521.463,34 €, de operações orçamentais*** e ----------
- **5.680,30 €, *de operações de tesouraria***. ----------

Sobre este ponto, **a Vereadora Sr.ª Eng.ª Eulália Teixeira** questiona, no que se refere ao pagamento do apoio financeiro à natalidade/adopção, se o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade "***Enxoval do Bebé***", foi objecto de alterações na sessão da Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro p.p.. ----------

Sobre esta questão o Senhor Presidente informa: "*As alterações sugeridas pela Mesa da Assembleia Municipal e não por nenhum grupo*

parlamentar foram as constantes do Regulamento aprovado e publicado no Diário da República, tal como consta da acta da Assembleia Municipal «Apoio à Natalidade/Adopção»; foi isso que foi alterado e, em casos pontuais, a redacção. Nada obstava, pois, que se pagasse os 500,00 € a todos". ----------

Também, **o Vereador Sr. Dr. José Manuel Santos Ferreira**, se refere ao assunto para dizer: "*o que se lê na acta da Assembleia Municipal não é, propriamente, o que o Senhor Presidente está a transmitir e entendo que o Regulamento depois de ser alterado pela Assembleia Municipal devia ter vindo ao nosso conhecimento, pelo que os pressupostos iniciais sendo alterados poderiam levar-nos também a modificar outros. Queria dizer só que relativamente aos pagamentos do enxoval que estão aqui e que vierem a seguir não assumirei nenhuma responsabilidade sobre isso*". ----------

Também, **o Vereador Dr. Paulo Martins de Almeida** se pronuncia sobre o assunto para referir: "*Corroboro as afirmações anteriores dos meus Colegas Vereadores*". ----------

Novamente, usa da palavra o Senhor Presidente para referir o seguinte: "*A gravação da acta da Assembleia não foi nem será destruída. A acta da Assembleia foi feita por uma Funcionária de onde consta tudo o que se lá passou e decidiu e a tudo isto o Presidente da Câmara deu cumprimento. Mais uma vez repito, para que não fiquem dúvidas, em nenhum dos Vereadores do que aquilo que eu disse atrás corresponde totalmente àquilo que se passou. Mais uma vez afirmo que as três alterações feitas às alíneas foram da autoria do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e dos seus Secretários e de nenhum dos grupos parlamentares*". ----------

Usa, a seguir, da palavra a Vereadora Sr.ª Eng.ª Eulália Teixeira para referir: "*Pretendo que fique claro que nós somos a favor da medida que atribui o "Enxoval do Bebé"; temos dúvidas quanto à conformidade do documento publicado dado que a acta da Assembleia Municipal mostra alterações ao documento. Daí, a nossa abstenção relativamente a estes pagamentos*". ----------

A Câmara toma conhecimento e ratifica. ----------

PONTO 04 – *RECTIFICAÇÃO DA ESTRADA DO ALTO DA PORTELA – MALHADA – 2.ª FASE (DO ALTO DA PORTELA À PONTE SOBRE O RIO PAIVA)*: Presentes à reunião as declarações de aceitação subscritas pelos proprietários de terreno, necessárias à execução da obra: -- ----------

⇨ **Maria Piedade Almeida Baptista**, residente na Rua da Corga, 2, na vila de Mões, em como concorda com a valor de 70,35 €; ----------

⇨ **Arlindo Martins da Silva**, residente na Portela, 605, em como concorda com o valor de 627,14 €. ----------

⇨ **Manuel de Sul da Costa Simões,** residente na R. Cardeal Patriarca D. António Ribeiro, n. º19 – 3.º Esq.º, em Agualva, em com concorda com o valor de 169,01 €. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

PONTO 05 – *SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ESGOTOS A CUJÓ, S. JOANINHO E GRANJA*: Presentes à reunião as declarações de aceitação, onde foram apostas as impressões digitais, das proprietárias de parcelas de terrenos, necessárias à execução da obra:

⇨ **Maria Isilda dos Santos Paiva**, residente na Rua das Virtudes, n.º 7, nesta vila, em como concorda com o valor de 1.110,00 €. --------

⇨ **Carlota Reis Santos,** residente em S. Joaninho, em como aceita o valor de 160,50 €. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

PONTO 06 - *HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*: Presentes à reunião os horários apresentados por: ----

⇨ **Rosa Maria Pereira Vitorino Cardoso**, residente na Rua Principal, n.º 25, na vila de Mões, com estabelecimento de Talho, na mesma localidade; ----------

⇨ **Clinicelas – Clínica Médica e Dentária, Lda**, com estabelecimento de Clínica Dentária, na Av.ª da Misericórdia, Bloco A, nesta vila de Castro Daire e ----------

⇨ **Urbano Duarte Correia**, com estabelecimento de Café Restaurante, na Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 18, também nesta vila. ---

Os horários apresentados obedecem aos parâmetros estabelecidos no Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de Maio. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

PONTO 07 - *HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS (BAR/PUB)*: Presente à reunião o requerimento em que a Sr.ª Cláudia Sofia Teixeira do Carmo, residente em Avões de Cá, município de Lamego, solicita a viabilidade de concessão de horário de funcionamento para um estabelecimento de restauração e bebidas (Bar/Pub), na Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro, rés do chão esquerdo,

Bloco 3, Fracção A, nesta vila de Castro Daire, com o seguinte horário de funcionamento: ----------

⇨ **De 2.ª a 5.ª feira: das 12,00 horas às 02,00 horas**; ----------

⇨ **Sexta, Sábado e vésperas de Feriado: da 12,00 horas às 04,00 horas**. ----------

Anexa autorização dos condóminos, datada do ano de 2006, a autorizar o uso das fracções para comércio de restauração e bebidas e serviços. ----------

Sobre esta pretensão o Chefe da Divisão Administrativa informa que de acordo com o n.º 4 do artigo 1.º do Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de Maio "**Os clubes, cabarets, bôites, dancings, casas da fado e estabelecimentos análogos poderão estar abertos até às 4 horas de todos os dias da semana**". ----------

Segundo Nota Interpretativa do Gabinete do Secretário de Estado do Comércio e Turismo "Consideram-se «estabelecimentos análogos», para efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 1.º, do Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, aqueles, que entre outras, recebam as designações de: ----------

⇨ **Bares e "Pubs" – na acepção conhecida com estabelecimentos cuja actividade fundamental consiste no fornecimento de bebidas, para consumo no local, e que também fornecem pequenas refeições, e em que se proporciona música ambiente e/ou ao vivo.**

Por sua vez, a alínea a) do artigo 3.º do mesmo diploma, refere que os limites fixados no artigo 1.º podem ser restringidos em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos. ----------

A Câmara, após análise e discussão da pretensão, por unanimidade, delibera tendo em conta: ----------

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

1. A data (2006) de autorização e a finalidade desta (comércio de restauração e bebidas **e não Bar/Pub**...); ----------

2. A possibilidade de restrição dos limites fixados "...por razões de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos", **indeferir**, em princípio, a pretensão manifestada e proceder, nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, à audiência prévia, devendo, em consequência, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer sobre o assunto. ----------

PONTO 08 - *ACORDO DE ESTÁGIO*: Presente à reunião o acordo de estágio a celebrar entre o município e a Universidade Aberta. ----------
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

PONTO 09 - *DOCUMENTÁRIO PARA A RTP2 "MULHERES DA SERRA DO MONTEMURO"*: Presente à reunião a comunicação do Sr. Francisco Manso e documentação anexa, sobre a realização do documentário referido em epígrafe. ----------
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera financiar a iniciativa – **que terá grande importância na divulgação do artesanato do município** – com 5.000,00 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------

PONTO 10 - *CONTRATO DE TAREFA*: Presente à reunião o **contrato de tarefa,** celebrado **com a Sr.ª Maria Madalena Soares Rodrigues**, residente

na Rua de Santo António, n.º 9, nesta vila de Castro Daire, com início no dia 1 de Junho p. p., pelo período de seis (6) meses. ----------

A celebração deste contrato teve por base a informação prestada, no pretérito dia 14 de Maio, pela Eng.ª do Ambiente. ----------

A Câmara, atento o disposto no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro conjugado com o artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

PONTO 11 - *CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO MINHO (CEJUR)*: Presente à reunião a circular de 27 de Abril p.p., do CEJUR, sobre a revalidação da assinatura da Revista "**Direito Regional e Local**" para os anos de 2009 e 2010, pelo valor de 120,00 € (IVA incluído). ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera renovar a assinatura nas condições propostas. ----------

---------- APÓS A ORDEM DO DIA ----------

------ Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: ----------

---------- ASSUNTOS ----------

------ *PONTO 01 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:*

1. DR. PAULO MARTINS DE ALMEIDA: ----------

1.1. PROJECTO DA ZONA ENVOLVENTE DAS TERMAS DO CARVALHAL: Informa que pretende ter acesso ao programa do procedimento e caderno de encargos da obra de requalificação da zona envolvente da Termas do Carvalhal, pedido a que o Senhor Presidente anui. ----------

1.2. E.M. DE MÕES/MOITA: informa que, de um dos taludes, no troço da E.M. de Mões à rotunda da Moita, se soltam, com frequência, pedras o que pode originar danos pessoais e/ou materiais. Pede para a situação ser vista. ----------

2. DR. JOSÉ MANUEL SANTOS FERREIRA: ----------

2.1. Documentário Na RTP2: Refere que passou, na RTP2, um concurso sobre Castro Daire, no âmbito do programa "**Acerta e Ganha**", onde participaram alunos da Escola EBI 1,2,3 de Mões. ------

3. ENG.ª MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA: ----------

3.1. Passadeira Para Peões Na Ponte Do Boto: Refere que, há alguns anos, foi solicitada, a pedido dos habitantes da localidade, à Estradas de Portugal, S.A. a colocação de uma passadeira, para peões, na Ponte do Boto, o que nunca se veio a verificar. Sugere que seja, novamente, solicitado junto da EP, S.A. a colocação da referida passadeira. --------

O Sr. Vice-Presidente informa que tal pedido já foi feito. ----------

4. DR. RUI MANUEL P. BRAGUÊS: ----------

4.1. Reordenamento Da Rede Escolar: Refere-se a este assunto, nos seguintes termos: ----------

"Enquanto autarca e Vereador do Pelouro da Educação sinto-me na obrigação de esclarecer e deixar lavrado em acta a minha opinião pessoal e a minha posição relativamente ao encerramento das Escolas do 1.ºCEB e à criação dos chamados "Mega – Agrupamentos". ----------

Quanto ao 1.º ponto, o encerramento das Escolas do 1.º CEB, já tive oportunidade de mostrar a minha posição e a do Presidente da Câmara junto do Director Adjunto da DREC, Dr. Rui Costa. Não concordo com a maior parte dos encerramentos que se pretendem levar a cabo. Fechar este ano lectivo Escolas não faz para mim o menor sentido quando prevemos a abertura dos Centros Escolares para o ano lectivo de 2011/2012. Não faz sentido deslocar os alunos de Mosteiro de Cabril para uma Escola com menos condições, como é o caso de Parada. Não faz sentido deslocar os alunos de Mamouros para Lamas, só para dois exemplos. Poderei não me opor ao encerramento das Escolas de Folgosa e Ester devido a concordar que existe uma mais valia pedagógica em receber esses alunos em Castro Daire. ----------

Quanto à criação dos "Mega – Agrupamentos" julgo não ser o "timing" correcto para o fazer, pois tinha-nos sido prometido que Castro Daire só entraria neste processo em 2011/2012. Estamos a meio do mês de Junho com um ano lectivo para preparar com vários procedimentos que estão dependentes da reestruturação da rede escolar e não estou certo das vantagens pedagógicas que isso venha a trazer. ----------

Se é esta a política a seguir que seja levada a cabo com tempo, porque fazer estas alterações nesta altura poderá comprometer o início normal do próximo ano lectivo. ----------

Na minha opinião, pelo menos para já o Agrupamento de Escolas de Mões não deveria integrar este novo "Mega – Agrupamento", mas segundo informações da DREC isso será muito difícil não suceder.---------

É esta a posição que tenho defendido e pretendo continuar a bater-me por ela". ----------

5. LUIS DE PAIVA LEMOS (VICE-PRESIDENTE): ----------

5.1. Passeio De Bicicleta/Fraternidade De Nuno Álvares: Dá conhecimento do pedido efectuado pelo Núcleo de Castro Daire da Fraternidade de Nuno Álvares, para realizar o 6.º passeio de bicicleta, no dia 10 de Junho p.f., em estradas municipais. ----------

Por despacho do Sr. Vice-Presidente foi o mesmo autorizado. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

5.2. Flash Dance: Informa que no dia 14.06.2010 p.f. vai ter lugar, entre a Farmácia da Misericórdia e o Largo da República, o evento Flash Dance, numa iniciativa conjunta do Pólo de Castro Daire da Escola Mariana Seixas e da Associação Comercial e Industrial de Castro Daire e Beiras. ----------

A Câmara toma conhecimento. ----------

5.3. Teatro No Auditório Do Centro Municipal De Cultura: Informa que no dia 16 p.f., terá lugar, no Auditório do Centro Municipal de Cultura, a exibição de uma peça de Teatro, por um Grupo de Nelas, e com a colaboração dos AE de Castro Daire e Mões, no âmbito do Ano Europeu Contra a Pobreza. ----------

5.4. Casa Da Beira Alta No Porto: Informa que no próximo dia 19 a Casa da beira Alta, na cidade do Porto, fará uma visita ao Museu Municipal. ----------

A Câmara toma conhecimento. ----------

5.5. Encerramento Dos Jogos Desportivos: Informa que no dia 20 do corrente mês far-se-á o encerramento dos Jogos Desportivos/2010. ---

A Câmara toma conhecimento. ----------

5.6. Pedido De Cedência Do Parque De Merendas Das Termas Do Carvalhal: Informa da solicitação feita, pela Comissão de Festas de S. Pedro/2010, para a cedência do Parque de Merendas das Termas do

Carvalhal, para a realização de um espectáculo musical no dia 27 do corrente mês de Junho. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. ----------

------ *PONTO 02 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:* -------

1. Reordenamento Da Rede Escolar: Refere que: "*Quanto ao reordenamento da rede escolar e mais propriamente ao encerramento das Escolas com menos de 21 alunos, não concordo e vou articular e negociar com os Departamentos do Ministério da Educação, fazendo, por escrito, um protocolo com o agendamento do encerramento mediante a abertura dos Centros Escolares.* ----------

Quanto às Unidades de Gestão tudo farei para que se prolonguem até ao final do ano escolar de 2010/2011". ----------

------ Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

------ E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. ----------

O PRESIDENTE,

- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

- Leonel Marques Ferreira -